



MEC - INEP  
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

aprovado 5  
pasta 3.

(M-428/63)

Guanabara, 29 de agosto de 1963

Snr. Diretor do CBPE

A' Seção da  
29.8.63  
J. M. Abreu

De referência ao nosso memorandum de 28 dêste, sobre omissões de nomes na ratificação do enquadramento provisório de funcionários do CBPE (leis 3.967 e 4.069), cumpre-nos esclarecer, consoante informação obtida na DP, que a omissão de nomes assinalada não tem qualquer significação, por isso que se trata de séries onde não houve qualquer alteração.

Para conhecimento dos interessados, servimo-nos também esclarecer que não cabe, no momento, a apresentação de qualquer recurso individual ou coletivo, ao enquadramento.

Possivelmente em outubro próximo, a DP do MEC começará a revisão para elaboração do quadro funcional definitivo do MEC, quando será solicitado a este CBPE designar representante para acompanhar os trabalhos, apresentando então as sugestões de revisão que pareçam próprias.

Depois disso a DP enviará o quadro elaborado à Comissão de Classificação de Cargos do DASP para sua aprovação.

Servimo-nos ainda esclarecer que o pagamento de triénios já vem sendo feito, à medida que é completado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Jayme Abreu  
Coordenador DEPE - DEPS

AO:

DR. Péricles Madureira de Pinho  
M.D. Diretor do CBPE  
Nesta



MEC - INEP  
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

anterior  
para 3.5

M. n 423/63

Guanabara, 29 de agosto de 1963

Snr. Diretor do CBPE

A Secretaria  
29.8.63  
Jayme Abreu

Do exame da Resolução Especial nº 165, de 16 de agosto de 1963, da "Comissão de Classificação de Cargos", referentes ao enquadramento em caráter provisório do Pessoal do MEC beneficiado pelas leis 3.967 e 4.069, publicada no Diário Oficial de 26/8/63, verificamos não constar os nomes de Sergio Guerra Duarte (Antropólogo) e Bruno Giampa (Técnico de Artes Gráficas).

Outrossim, como os benefícios da lei 4.069 prevalecem a contar de 15 de junho de 1962, constatamos que não figuram na relação dos que por petição de 25 de abril de 1963 requereram êsses benefícios, a contar da data mencionada, os nomes dos funcionários:

Maria Benedita Trindade

Riná de Carvalho

Suelly de Figueiredo

Luiza Dalva Cortes Chaves

Estamos submetendo a seu exame a situação acima enunciada para as providências que acaso lhe pareçam próprias.

Atenciosamente,

Jayme Abreu  
Coordenador DEPE - DEPS

C. B. P. E.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963.

DO: Diretor Executivo  
AO: Chefe da Contabilidade

Autorizo a Contabilidade a partir do  
1º de junho do ano em curso, realizar o pagamento das gratificações ,  
serviços eventuais e do pessoal temporário, conforme Quadros I, II, III  
e IV em anexo, nas bases previstas pela Lei nº 4.242 de 27 de julho  
de 1963 - publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 1963.

  
Rui M. de Pinho  
Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

A Secretaria  
pt conhecimento  
contabilidade  
em 12/8/1963.

CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N° 519 de 19 de setembro de 1967

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando que muitos atos de investidura de pessoal, em funções gratificadas e outras, são da competência de titulares dos órgãos que compõe o Ministério da Educação e Cultura, sem a participação direta do Presidente da República ou do Ministro de Estado;

considerando que a descentralização administrativa, em implantação no serviço público federal, prestigia a orientação exposta, tornando a realização das tarefas burocráticas mais produtivas; e

considerando, entretanto, que os pressupostos da capacidade profissional dos servidores designados não exclui o exame de outros condicionamentos para a admissão, que é atribuído às autoridades superiores e aos órgãos de segurança,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nenhuma admissão ou designação de pessoal poderá ser feita, a qualquer título, para o exercício de função, no Ministério da Educação e Cultura, sem que o nome do titular ou servidor proposto seja submetido previamente ao Ministro de Estado, para aprovação ou encaminhamento a outras autoridades ou órgãos competentes.

Art. 2º - Esta portaria, que entrará em vigor à data de sua publicação, deverá ser transcrita no Boletim do Pessoal e transmitida em circular a todos os Diretores, por intermédio da Secretaria Geral.

Tarsio Dutra

CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 56 - RESERVADO

Em 22 de Janeiro de 1968

Do Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura

Ao Sr. Carlos Corrêa Macearó, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto: admissão ou designação  
de pessoal.

Senhor Diretor:

Retentendo a anexa cópia da Portaria nº 519, de 19/9/67, por meio da qual o Sr. Ministro condicionou a prévia aprovação a admissão ou designação de novos servidores, solicito a gentileza de suas breves informações sobre as admissões e designações promovidas depois daquela data, com indicação dos processos de que constam as necessárias autorizações, presidenciais ou ministeriais, para o efeito de serem tais informações transmitidas ao Serviço Nacional de Informações e às Chefias dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República.

Cordialmente,

as Favorino Mercio  
Chefe do Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 19 68

Ilmo. Sr.  
Dr. Péricle Madureira de Pinho  
DD. Diretor do CBPE  
Rua Voluntários da Pátria, 107  
BOTAFOGO - NESTA

Senhor Diretor:

De ordem, solicito a V. Sa. informações, com urgência, sobre as admissões e designações promovidas por este Centro depois de 19/9/67, a fim de que possa este Instituto atender ao solicitado no Of. 56 do Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, face à Portaria nº 519, de 19/9/67, cujas cópias anexo.

Atenciosamente

P. Gely Vieira D'Angelo  
Chefe da Secretaria do INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício-Circular nº 3, de 14 de março de 1968.

Do: Grupo de Trabalho designado pela Portaria Ministerial nº 584, de 9.10.1967

Aos: Dirigentes de órgão deste Ministério

761/IS/Março/1968.

Senhor Dirigente:

A fim de dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 62.362, de 7 de março de 1968, que "Dispõe sobre redistribuição de pessoal", solicitamos a colaboração de V.Sa. no sentido de remeter a este Grupo de Trabalho, localizado à sala nº 712, 9º andar do Bloco 1, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relação em 3 (três) vias, dos servidores ociosos lotados nesse Órgão, considerados como tal de acordo com o artigo 99 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com indicação da respectiva categoria funcional.

2. O atendimento à solicitação constante do item anterior, não está condicionado ao atendimento dos quesitos relacionados no formulário anexo ao Ofício-Circular nº 1, de 29.11.1967, deste Grupo, cujas respostas, apesar de vencido o prazo, não foram ainda encaminhadas por esse Órgão, ocasião em que reiteramos a sua remessa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mais distinta consideração.

Henrique Cabral Lima  
Diretor da Divisão do Pessoal  
(Presidente do Grupo de Trabalho)

Guanabara, 16 de abril de 1968

am-153/68

Das: Assistente de Educação: Jurídica Pessoa Barbosa  
Ao: Sr. Coordenador da NEPE

Ref.: - Solicita dispensa de assinatura do ponto, dias 17, 18 e 19 para realizar Serviço Externo, referente ao Projeto 185 / DEPE-16/66, junto ao Colégio Pedro II, outros Colégios Oficiais, Secretaria de Educação, nos termos do ofício anexo encaminhado a Coordenação em 16/11/67.

Solicitamos ao Sr. Coordenador dispensa de assinatura do ponto nos dias 17, 18 e 19 para realização de Serviço Externo mencionado em epígrafe.

Devido a natureza do trabalho, não pode ser realizado pela Assistente da Pesquisa, agora respondendo por outras funções, nem com restrições de horário. Fomos apurar pessoalmente a regulamentação dos exames de Admissão para o Pedro II, Colégio Militar, Colégios de Aplicação, Instituto de Educação, outros Colégios Oficiais e tomar outras providências finais no campo de trabalho, para término do relatório da Pesquisa.

Atendendo as limitações de verba, tempo e pessoal, solicitamos possibilidade de abono das faltas verificadas.

Cordialmente,

  
Jurídica Pessoa Barbosa

O expediente anterior não constitui precedente pois o assunto foi antecipadamente submetido à direção. No caso presente é inadmissível a justificação. Indeferido o pedido. Em 23.4.68 - Ass. PMPinho

Rio de Janeiro, 20 de março de 1968.

Nº M. 127 /68.

Do: Diretor Executivo do CBPE

Ao: Diretor do I.M.E.P.

Senhor Diretor

Encaminho para as devidas providências, relação dos servidores lotados nesta repartição, com idade até 35 anos, conforme circular nº 6 do Diretor da Divisão do Pessoal.

Atenciosamente,

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Proc.CBPE-198/68.

AC/wrr.

Nº M- 100 /68

Rio de Janeiro, 7 de março de 1968.

A: Encarregada do Setor de Pessoal do INEP

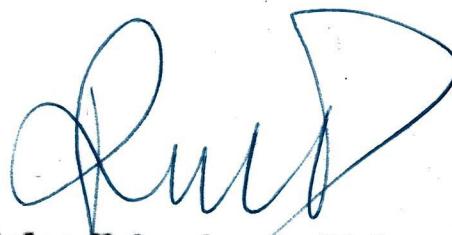
Do: Diretor Executivo do CBPE

Assunto: Esclarecimento sobre cumprimento de leis

Senhora Encarregada

Em resposta ao seu expediente interno 2/68, solicito esclarecer à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, que apesar dos precedentes abertos sobre férias, a lei deverá ser cumprida rigorosamente.

Atenciosamente,



Pérciles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Of. 347/68

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1968.

Dos                    Diretor Executivo do  
                         Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
Aos                    Chefe da Secretaria do  
                         Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Assuntos              Informação Seguro Trabalho

Sr. Chefe:

Em atendimento aos ofícios 557 e 599, deste Instituto, comprove-nos informar que é de 2,21% a taxa média mensal do Seguro de Acidente do trabalho do Pessoal Temporário do CBPE.

Muito Cordialmente.

*PRU*

*PM* Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

/mgn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

mg. pastc. Sec.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1968

Ilma. Sra.  
Aladyr Correa  
Chefe da Secretaria do CBPE  
Rua Voluntários da Pátria, 107  
N E S T A

ct. 424

Senhora Chefe:

De ordem e, a fim de atender solicitação do Gabinete solicito fornecer a êste Instituto a relação do pessoal admitido, a partir de março do ano findo, com as seguintes indicações: data, modalidade, amparo legal, cargos em que foram admitidos, remuneração e outros dados julgados úteis, até 7 de junho.

Atenciosamente



Cely Vieira D'Angelo

Chefe da Secretaria do INEP

## TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PREAMBULO	Espécie: <b>OFICIAL</b>	Número .....	Data .....	CARIMBO DA ESTAÇÃO jag para 3.5
	Origem .....	Palavras .....	Via a seguir.	
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS				HORA DA TRANSMISSÃO
ENDERÉSCO	PERICLES MADUREIRA PINHO VOLUNTARIOS DA PÁTRIA 107 NESTA			INICIAIS DO OPERADOR <i>J. Cecília</i>
TEXTO A TRANSMITIR	<p>N. 604 de 22 - 7 - 968 —</p> <p>TENHO PRAZER COMUNICAR-LHE EXMO. SENHOR MINISTRO EDUCAÇÃO CULTURA APROVOU TABELA PRESTAÇAO SERVIÇOS ESPECIAIS DESSE CENTRO pt TODAVIA AFIM PODER ESTA DIREÇÃO vg FACE LEGISLAÇÃO VINGENTE vg EXPEDIR INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES EXECUÇÃO DAQUELES SERVIÇOS vg PEÇO VOSSA SENHORIA OBSEQUIO REMETER MAXIMA URGÊNCIA INDICAÇÃO QUAIS PESSOAS RELAÇÃO ENVIADA OFÍCIO M-16 DE 16 JANEIRO 1968 VEM PRESTANDO SERVIÇOS ESSE CENTRO et DESDE QUANTO SAUDAÇÕES GUIDO IVAN CARVALHO DIRETOR SUBSTITUTO INEP</p> <p><i>rublam S</i></p>			
Assinatura ou rubrica do expedidor: MEC/INEP - 10 andar s/ 1003 Tel. 222743				

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1968.

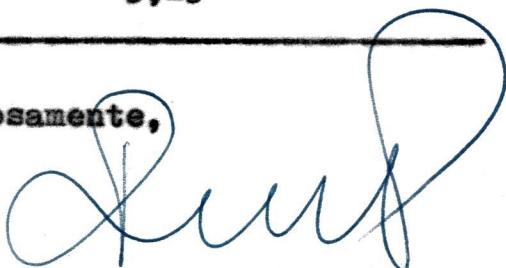
NºM 15/68.

De: Diretor Executivo  
 Ao: Chefe da Contabilidade  
Assunto: Valor do Salário-hora

Atendendo ao aumento de 20% concedido pela Lei 5368, de 1º de dezembro, de 1967, publicada no Diário Oficial de 4-12-1967, a partir de 1º de janeiro de 1968, o valor do salário-hora dos diversos níveis de vencimentos será o seguinte:

Níveis	Salário-Mensal a partir de 1-1-1968	Salário-Hora a partir de 1.1.1968 - 1/147 do Salário Mensal.
Nível 7	R\$ 165,00	Rs 1,12
" 8	181,80	1,23
" 9	199,80	1,35
" 10	219,00	1,48
" 11	238,80	1,62
" 12	258,00	1,75
" 13	277,80	1,88
" 14	300,00	2,04
" 15	327,00	2,22
" 16	352,80	2,40
" 17	379,80	2,58
" 18	415,80	2,82
" 19	460,80	3,13

Atenciosamente,



Péricles Madureira de Pinho  
 Diretor Executivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

of 40/80

Em 12 de janeiro de 1968

Do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Ao Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Assunto : Dados para o Setor de Pessoal

*S. Souza  
Miguel  
B.I.-68  
Z.*

Senhor Diretor:

A fim de instruir esta Direção a responder questionário encaminhado ao INEP, solicito remeter, com toda a urgência, informações sobre filiação, função atual, cargos anteriores, currículum vitae e outros dados que julgar úteis ao Diretor do Centro, Diretores ou Coordenadores de Divisão e Chefe de Serviço.

Atenciosamente,

*Carlos Correa Mascaro*  
Carlos Correa Mascaro  
Diretor

Ilmo. Sr.

Dr. Péricles Madureira de Pinho

DD. Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rua Voluntários da Pátria, 107

Nesta

C. B. P. E.

Nº 41 /68

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1968.

Dos: Diretor do  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Aos: Diretor do  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto: Dados para o Setor de pessoal

Senhor Diretor

Conforme solicitação desta Direção, em ofício nº 40/68 datado de 12.1.68, remeto informações sobre Diretores ou Coordenadores de Divisão e Chefes de Serviço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. profundos testos de elevado apreço

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Ao Prof.  
Carlos Correa Mascaro - diretor do  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Nesta

C. B. P. E.

Nº M- 36 /68

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1968

Das: Secretaria do CBPE

A: Secretaria do INEP

Assunto: Requerimentos solicitando efetivação

Cumpre-me encaminhar a essa Secretaria os requerimentos dos servidores interinos e enquadrados, que solicitam efetivação, por contarem já cinco anos de exercício.

Outrossim, aproveito a oportunidade para encaminhar recibos das certidões de nascimentos dos filhos dos funcionários do CBPE.

Atenciosamente,

*Pereira*  
Aladyr Corrêa

/AC.

REQUERIMENTOS

GRETCHEN BECKER	Lei 4.069	de 11.6.62
JURÍDICE PESSOA BARBOSA	Lei 4.069	de 11.6.62
OSVALDO RIBEIRO GONÇALVES	Lei 4.069	de 11.6.62
VALDECI MORAES VENCESLAU	Lei 4.069	de 11.6.62
ZULMIRA LEBRE SEABRA MONTEIRO DE TOLEDO SALLAS	Lei 3.967	de 5.10.61

RECIBOS DE CERTIDÕES

Wilmar Lopes  
Vivaldo de Oliveira  
José Guilherme Cardoso da Silva  
Valdeci Moraes Venceslau

/AC.

parte 3.5  
arquivo pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

BOLETIM DO PESSOAL

Nº 16	Brasília - Distrito Federal	Em 24 de abril de 1967
-------	-----------------------------	------------------------

EXPEDIENTE

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Seção de Cadastro e Acesso-DP-4  
CULTURA Chefe: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOUVEA  
TARSO DUTRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor-Geral ORLANDO GOMES CALAZA

DIVISÃO DO PESSOAL

Diretor: HENRIQUE CABRAL LIMA

Seção de Assistência Social-DP-1

Chefe: ARMANDO MONTEIRO DA SILVA

Seção de Direitos e Deveres-DP-2

Chefe: JORGE EDDIE CONDE

Seção de Movimentação-DP-3

Chefe: ELDYR CABRAL CARDOSO

Seção Financeira-DP-5

Chefe: HAYDICE FERREIRA

Seção de Mecanização-DP-6

Chefe: RAYMUNDO NONATO B. FERNANDES

Seção de Apuração de Tempo de Ser-

viço-DP-7 - Chefe: ANDRÉA NASCIMENTO

Turma de Administração-DP-8

Chefe: ANTONIO DE SÁ MONTEIRO

Seção de Classificação de Cargos-

DP-9 - Chefe: VIRGÍNIA JUNQUEIRA MARTINS

-Para conhecimento pelos órgãos deste Ministério, publique-se os seguintes expedientes:

I - GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Portarias

No uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 123, de 14.04.1967 - Excluir, a partir de 1.4.67, da relação nominal que constitui o Anexo da Portaria Ministerial nº 306, de 19 de setembro de 1966, publicada no Boletim do Pessoal nº 38, de 19 de setembro de 1966, relativa à aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva neste Ministério, JAMACI PAULINO LIMA, Oficial de Administração, nível 12, no exercício da função gratificada de Chefe da Seção de Execução, símbolo 4-F, da Divisão de Orçamento, de acordo com o que consta do Processo nº 207 310/67.

Nº 140, de 19.04.1967 - Designar DEMADES MADUREIRA DE PINHO, Sub-Chefe do Gabinete em Brasília, para realizar viagem a Salvador, a fim de prestar assessoramento, na conferência Nacional de Educação, naquela cidade.

Nº 142, de 20.04.1967 - Designar HENRIQUE CABRAL LIMA, Diretor-Geral, em exercício, do Departamento de Administração do mesmo Ministério, para, no período de 24 a 29 de abril corrente, participar, em Salvador, Bahia, da IIIa. Conferência Nacional de Educação, promovi-

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-  
da pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dêste Ministério.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 24 do Decreto nº 60.091, de 18.1.1967, e tendo em vista o parágrafo único do art. 23 do mesmo decreto, bem como o despacho do Senhor Presidente da República exarado em 18.8.1966, na Exposição de Motivos nº GB/98, de 1 de julho de 1966, do Diretor-Geral do Departamento de Administração do Serviço Público, publicada no Diário Oficial de 29.8.1966, RESOLVE:

Nº 143, de 20.04.1967 - Determinar sejam submetidos a serviço em horas extraordinárias, em virtude de serem indispensáveis o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, aplicado na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, e na forma do artigo 24 do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, os funcionários abaixo relacionados:

N O M E	F U N Ç A O	G R A T I F I C A Ç Ã O M E N S A L	
		%	Valor em NCR\$
1. Paulo Cipriano.....	Datilógrafo, N.º 9	50	110,83,25
2. Lizette de Souza Penha	Escrevente-datilógrafo, N.º 7	50	68,75
3. Josadak Ferreira de Oliveira.....	Escrevente-datilógrafo, N.º 71-94-1	50	68,75
T O T A L:			220,75

(Proc. nº 214 750/67).

No uso das suas atribuições, e de acordo com o que consta do Processo nº 213 055, de 1967, RESOLVE:

Nº 144, de 20.04.1967 - Excluir como Chefe de Seção, 1-F, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva estabelecido neste Ministério pela Portaria Ministerial nº 306, de 19.9.66, ARMANDO BERGAMINI Médico, nível 22, lotado na Divisão do Pessoal, em virtude de sua dispensa da referida função, e incluir, no mesmo regime, na situação de Médico, devendo, porém perceber gratificação de 95% (noventa e cinco por cento) calculada sobre o vencimento do nível 21, cujo cargo, de igual denominação, ficou vago, na referida portaria, em virtude da exclusão de Armando Monteiro Lemos da Silva. (Proc. nº 213 055/67).

Nº 145, de 20.04.1967 - Excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva estabelecido neste Ministério pela Portaria Ministerial nº 306, de 19.9.66, ARMANDO MONTEIRO LEMOS DA SILVA, Médico, nível 21, e incluir, no mesmo regime, como Chefe de Seção, símbolo 1-F, em virtude de sua designação para a referida função, vaga, na supracitada Portaria, em virtude da dispensa de Armando Bergamini, devendo perceber a gratificação de 95% (noventa e cinco por cento), prevista para a citada função na Tabela numérica aprovada pelo Exmo Sr. Presidente da República. (Proc. nº 213 055/67).as) Tarso Dutra.

II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DO DIRETOR-GERAL

Portaria

No uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, item IX, do Regimento do mesmo Departamento, aprovado pelo Decreto nº 42.472, de 15 de outubro de 1957, RESOLVE:

Nº 32, de 19.04.1967 - Autorizar AFFONSO DE SÁ CARNEIRO CHAVES,

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

Chefe do Serviço de Comunicações, agregado ao Símbolo 3-F, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para, no prazo de 5 (cinco) dias, viajar ao Estado da Guanabara, a fim de inspecionar os setores do mesmo Serviço, localizados naquele Estado, arbitrando-lhe 5 (cinco) diárias na base de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional. (Proc. nº 215 031/67). as) Henrique Cabral Lima - Diretor-Geral em exercício.

## ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

### a) Portarias

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 50 524, de 3.5.61 e artigo 1º do Decreto nº 52 388, de 20.8.63, combinado com a Portaria Ministerial nº 680, de 15.10.64, publicada no Diário Oficial de 21.10.1964, RESOLVE:

Nº 173, de 20.04.1967 - Conceder e arbitrar, nos termos do art. 135 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, 5 (cinco) diárias de NCR\$ 31,50 (trinta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos), na base de 30% do salário Mínimo da 16a. Região, conforme Portaria nº 32 de 19 de abril de 1967, do Diretor-Geral, em exercício, do Departamento de Administração, ao servidor abaixo relacionado:

AFFONSO DE SÁ CARNEIRO CHAVES

Chefe do Serviço de Comunicações, símbolo 3-F-Agregado...5 diárias. (Proc. nº 215 031/67).

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 6 022, de 23 de novembro de 1943; pelo art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 38 204, de 3 de novembro de 1955; pelo art. 3º do Decreto nº 33 634, de 21 de agosto de 1953; pelo art. 1º do Decreto nº 40 000, de 17 de setembro de 1956; pelo art. 1º do Decreto nº 29 641, de 6 de junho de 1951 e pelo art. 1º da Lei nº 4 345 de 26 de junho de 1964, RESOLVE:

Nº 174, de 20.04.1967 - Delegar competência até ulterior deliberação ao Inspetor Seccional do Ensino Secundário de Três Corações, Minas Gerais, JACY CORRÊA DE FIGUEIREDO SOBRINHO, para conceder: salário-família, gratificação quinquenal por tempo de serviço, licença-especial, licença para tratamento de saúde, licença para o trato de interesses particulares; auxílio-doença; cancelar penalidades e abonar faltas e licenças, no exercício de 1967.

A presente delegação de competência prevalecerá, para o substituto eventual do referido servidor.

### b) Apostilas

Declara que a servidora a quem se refere o presente título, voltou a assinar-se IVONNE ARAÚJO NUNES, em virtude de desquite.

Lavrada no título de nomeação referente a IVONNE ARAÚJO NUNES, Professora do Ensino Especializado, nível 14-A, lotada no Instituto Nacional de Educação de Surdos. (Proc. nº 8 374/67).

Declara que a servidora a quem se refere o presente título, está efetivada nos termos do art. 4º da Lei nº 4 054, de 2 de abril de 1962 (D.O. de 9), combinado com o art. 37 da Lei nº 4 069, de 11.6.1962 (D.O. de 15), por ter sido nomeada, interinamente, em data anterior a 9 de abril de 1962, e possuir, na presente data, mais de 5 (cinco) anos de serviço. (Proc. nº 106 077/61).

Lavrada no título de nomeação referente a DULCINIÉA ALVARENGA, Inspetora do Ensino Secundário, lotada na Inspetoria Seccional de Campos.

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

Usando das atribuições que lhe confere o art. 55, item IX do Decreto nº 42 472, de 15.10.1957, combinado com o art. 3º do Decreto nº 58 741, de 28.6.1966, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 4 345, de 26.6.1964 e respectiva regulamentação, que os cargos a que se referem os presentes títulos, foram classificados no nível 20-A, a partir de 1º.6.1964, conforme relação nominal a que se refere o art. 1º do Decreto nº 58 741, de 28.6.1966, publicada no Diário Oficial de 11.7.1966.

Lavrada no título de nomeação referente à CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Técnica de Educação, nível 20-A, lotada na Diretoria do Ensino Industrial. (Proc. nº 208 992/67).

oo000

Lavrada no título de nomeação referente ao ANTONIO DA SILVA FIGUEREDO NETO, Técnico de Educação, nível 20-A, lotado no Departamento Nacional de Educação. (Proc. nº 6 926/67).

oo000

Declara reconhecida a CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Técnica de Educação, nível 20-A, a estabilidade prevista no art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, promulgada a 24 de janeiro de 1967, por possuir, na referida data, mais de 5 (cinco) anos de serviço público. (Proc. nº 208 992/67).

oo000

Declara reconhecida ao servidor ANTONIO DA SILVA FIGUEREDO NETO, Técnico de Educação, nível 20-A, a estabilidade prevista no art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, promulgada a 24 de janeiro de 1967, por possuir na referida data, mais de 5 (cinco) anos de serviço público. (Proc. nº 6 926/67).

oo000

c) Despachos

1) Gratificação adicional e quinquenal

Em face do tempo de serviço apurado, CONCEDO de 15% a partir de 1º de janeiro de 1965 e de 20% a partir de 12 de dezembro de 1966, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964, a WILMAR JOÃO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Especializado, nível 14, matrícula nº 1 127 228 lotado no INES. (Proc. nº 92 210/54).

oo000

Em face do tempo de serviço apurado, CONCEDO aos servidores abaixo, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964:

De 20% (vinte por cento):

PAULO DUARTE, Oficial de Administração, nível 12 matrícula nº 2 054 835, lotado no INEP, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 3 154/66).

oo000

De 30% (trinta por cento):

HAYDÉE GUANAIS DOURADO, Enfermeira, nível 22, matrícula nº 1 221 573, lotada na Divisão do Ensino Superior, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 213 698/67).

oo000

Aprovo as revisões efetuadas nas concessões de gratificação quinquenal, aos seguintes servidores:

De 10% (dez por cento):

OSÉAS FERREIRA CARDOSO, Professor do Ensino Industrial Técnico, nível 19, matrícula nº 1 594 718, lotado na Escola Técnica Federal de Minas Gerais, a partir de 3.5.1966. (Proc. nº 206 482/66).

oo000

oo000

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

SALVADOR PENNA MASCARENHAS, Professor do Ensino Industrial Técnico, nível 19, matrícula nº 1 661 718, lotado na Escola Técnica Federal de Minas Gerais, a partir de 3 de maio de 1966. (Proc. nº 209 756/67).

De 20% (vinte por cento):

PAULO DUARTE, Oficial de Administração, nível 12 matrícula nº 2 054 835, lotado no INEP, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 3 154/66).

De 25% (vinte e cinco por cento):

GRACY PEQUENO DE FREITAS CASTRO, Inspetor de Ensino, nível 21-B, matrícula nº 1 220 961, lotado na Inspetoria Seccional de Belo Horizonte, a partir de 14 de março de 1966. (Proc. nº 7 448/61).

De 30% (trinta por cento):

HAYDEE GUANAIS DOURADO, Enfermeira, nível 22, matrícula nº 1 221 573, lotada na Divisão do Ensino Superior, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 213 698/67).

## 2) Licença-especial

(Decreto nº 38 204/55 que regulamentou o art. 116 da Lei nº 1 711 de 28.10.1952).

De 6 (seis) meses:

HILDEBRANDO VILAÇA CASTRO, Inspetor de Ensino, nível 21, matrícula nº 1 222 837, lotado na Diretoria do Ensino Secundário (Inspetoria Seccional de Belo Horizonte), concedida em período consecutivo, referente ao decênio de 1.7.1943 a 27.6.1953. (Proc. nº 31 162/54).

Em aditamento ao despacho de licença-especial, referente a WANDA LEVY CARDOSO DE FARIA, Inspetora de Ensino, nível 21, lotada na I.S.E.S. do Rio de Janeiro, publicado no B.P. nº 04, de 30 de janeiro de 1967, resolvo declarar que a referida licença deverá ser usufruída em 3 (três) períodos de 6 (seis) meses e não como constou.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. (Proc. nº 27 624/55).

## 3) Diversos

Em obediência ao que estabelece o Decreto nº 60 359, de 10.3.67, publicado no D.O. da mesma data, que incluiu os cargos da série de classes de Redator na relação constante do item II (níveis 20-A, 21-B e 22-C), do art. 1º do Decreto nº 54 015/64, L.º, de 14 de julho de 1964, elaborou esta Seção, em caráter provisório, o novo enquadramento de nível superior dos Redatores classificados pela Lei nº 3 780/60.

De acordo. A Seção Financeira, para fins de pagamento, conforme propõe a Seção de Classificação de Cargos.

Classificação de Cargos: REDATOR  
Série de Classes: REDATOR

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE

a) CARGOS ENQUADRADOS

Série de Classes: REDATOR

CÓDIGO: EC-305-22.C

7 cargos

- 1 - Pedro Alceu Genovez Gilberti (read.Assist.Juríd.D.O.25.9.64)
- 2 - Henrique Gomes de Campos
- 3 - Antônio Pereira Coelho Filho
- 4 - Luiz Gonzaga Paixão
- 5 - Jeny Marcondes Ferreira
- 6 - Oswaldino Ribeiro Marques
- 7 - Jarbas Andrade Araújo Costa

CÓDIGO: EC-305-21.B

13 cargos

- 1 - Sinhorinha Maria Ramos
- 2 - Benedito Falcão Alves
- 3 - Miguel Jorge Curi
- 4 - João Augusto de Azevedo Filho
- 5 - Claudio de Souza Adão
- 6 - David de Almeida
- 7 - Hector Pinto Barbosa
- 8 - Wanderley Creiffo
- 9 - Guiuseppe Artidoro Ghiaironi
- 10 - Juraci Lourdes Alambert de Oliveira
- 11 - Gibson Lessa
- 12 - Antônio Gabriel de Barros Vale
- 13 - Alexandre Magiotto Pimenta da Cunha

CÓDIGO: EC-305-20.A

33 cargos (4 vagos)

- 1 - Aldo Calvet
- 2 - Guilherme Hupsel de Oliveira
- 3 - Esaú Afonso de Carvalho
- 4 - Dinah Silveira de Queiroz
- 5 - Ivan Santos Cabral
- 6 - Guttemberg Francisco de Pinho
- 7 - Nestor de Holanda Cavalcanti Neto
- 8 - Paulo Franklin Corrêa da Silva
- 9 - José Cursino dos Santos Rapôso
- 10 - Zuleika Melo
- 11 - Euclides Ferreira Machado Filho
- 12 - Tancredo Carvalho Madeira de Lei
- 13 - José Ribamar Sampaio Freitas
- 14 - José Alcides Pinto
- 15 - Décio Leal Pereira de Souza
- 16 - Alfredo Teixeira Canthé Filho
- 17 - Augusto Souza Meyer
- 18 - Jorge Gonçalves
- 19 - Jorge Lago de Souza
- 20 - Antônio Geraldo Pereira Caldas
- 21 - Fidelina dos Santos
- 22 - Alóisio José da Rocha
- 23 - Celina de Jesus Ferreira
- 24 - Edna Sevaget Teixeira Leite
- 25 - Geier Nuffer Campos
- 26 - Luiz Millan Barbosa
- 27 - Jader Medeiros Brito
- 28 - Abrão Schatovsky
- 29 - Amílcar Osório

RELAÇÃO NOMINAL EXTRAÍDA DO ENQUADRAMENTO PROVISÓRIO

Lei nº 3 967/61-Parte Especial

Série de Classes: REDATOR

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

Código: EC-305-16.A

Nível atual: 20.º Ano - Pág. 10 de 14

Referência base: 149º Ano - Pág. 10 de 14

- 1 - Adhemar Alves da Nóbrega
- 2 - Aydano Pedreira do Couto Ferraz
- 3 - Ayres de Andrade Junior
- 4 - Alceu Ariosto Bocchino
- 5 - Ciro Vieira da Cunha
- 6 - Edino Krieger
- 7 - Edson de Souza Carneiro
- 8 - Joaquim da Costa Pinto Netto
- 9 - Jorge Lago de Souza
- 10 - Maria José Leite Muniz
- 11 - Maria Moura Marinho
- 12 - Miecio Araújo Jorge
- 13 - Paulo Pereira Ramos
- 14 - Raymundo Nonato Machado

Lei nº 4.069/62 - Parte Especial  
Série de Classes: REDATOR

CÓDIGO: EC-305-16.A. Série de Classes: REDATOR  
Nível atual: 20.º Ano - Pág. 10 de 14  
Referência base: 149º Ano - Pág. 10 de 14

- 1 - Alceu Amoroso Lima (aposentado - D.O. 19.4.65)
- 2 - Alice Martins de Carvalho
- 3 - Aluizio Pereira Valle
- 4 - Anna Helena Arquimedes de Lima
- 5 - Antônio Bento de Araújo Lima
- 6 - Ariosto da Silva Pinto
- 7 - Arnaldo Estréla
- 8 - Austregésilo de Athayde
- 9 - Carlos Drumon de Andrade
- 10 - Carmen Alvarez Lemoine
- 11 - Cecília Meireles
- 12 - David Wakmin Netto
- 13 - Edegard Gomes
- 14 - Edvaldo Machado Cafezeiro
- 15 - Eurico Nazareth Nogueira
- 16 - Félix Augusto de Athayde
- 17 - Fernando Sabino
- 18 - Helena Abud Lourenzo Fernandez (exonerada - D.O. 12.10.64)
- 19 - Hélio Teixeira Brant
- 20 - Helza Carmen
- 21 - Yara Costa Mendes
- 22 - Ildefonso da Silveira Brum
- 23 - Isaac Karablkewsky
- 24 - Jacy Rêgo Barros
- 25 - Jacyara Vilhenal Soares
- 26 - Jairita Miranda Salgado (x)
- 27 - João Baptista da Costa (exonerada - D.O. 1.10.64)
- 28 - João Paulo Santos Gomes
- 29 - Lylian Schwartskopff
- 30 - Lúcio do Nascimento Rangel
- 31 - Luiz Gonzaga Pereira Caldas
- 32 - Manoel Antônio Gonçalves
- 33 - Maria Lúiza de Ouro Preto
- 34 - Maria Carlota Braga Santoro
- 35 - Maria Mercedes Santos
- 36 - Maria Noemi Flôres
- 37 - Maria da Penha Pompeu
- 38 - Mário Greenhalgh Cabral
- 39 - Nelson Raymundo
- 40 - Orlando Miranda de Carvalho
- 41 - Ovídio Silveira Souza
- 42 - Paulo Campos Baptista
- 43 - Paulo Mendes Campos
- 44 - Paulo Vidal Leite Ribeiro

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

- 45 - Pedro Guimarães Pinto  
46 - Rômulo Paes Barreto  
47 - Therezinha de Jesus Moreira Bartholo  
48 - Walter Maia de Almeida  
49 - Victorino Felix Sanson

(x) Ovs. - Passou a assinar-se Jairita Maria Salgado de Assis Fonseca.

d) Resumo de fôlha de pagamento

Substituições

Nº 60, referente ao período de 1.1 a 4.1.67

REPARTIÇÃO: Serviço Nacional de Teatro - 04.07.2.1236

EUCLIDES FERREIRA MACHADO FILHO

Encarregado do Setor de Difusão Cultural símbolo 5-F.....NCR\$ 6,90

Lei nº 5 189, de 8.12.66 - Artigo 6º - Anexo 4.06

3.0.0.0 Despesas Correntes - 3.1.0.0 Despesas Custeio - 3.1.1.0

Pessoal - 3.1.1.1 Pessoal Civil - 02.00 Despesas Variáveis - 03

Substituições.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Artigo 73, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Empenho nº 41, de 18.4.67.

(Proc. nº 2 852/67). as) Jorge Eddie Conde - Diretor-Substituto.

oo000

ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS

Portaria

No uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 6, de 07.04.1967 - Designar OSWALDO JOSÉ DE SOUZA, Arquiteto, nível 22-B, matrícula nº 1 233 509, JOSÉ ANCHIETA LEAL, Arquiteto, nível 22-B, matrícula nº 2 127 256 e ANDRÉ CORBAGE, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2 212 129, para avistoriarem as dependências do Observatório Nacional enumeradas em vários ofícios do Diretor daquele órgão e que, em virtude de anomalias apresentadas, ameaçam a estabilidade das construções afetadas, devendo ser apresentado laudo técnico e conclusivo dentro do prazo de 10 dias. (Proc. nº 213 776/67). as) Norberto Rizzo - Diretor.

oo000

III - DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Portarias

No uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, RESOLVE:

Nº 56, de 11.04.1967 - Designar THEREZA DE JESUS VIEIRA VIANNA, assistente de educação, nível 14-A, para, de 21 de abril a 5 de maio, participar, como Assessor do DNE, da III Conferência Nacional de Educação a realizar-se em Salvador Bahia. (Proc. nº 215 124/67).

oo000

Nº 57, de 11.04.1967 - Designar PAULO PEREIRA RAMOS, redator nível 19 para, de 21 de abril a 5 de maio, participar, como Assessor do DNE, da III Conferência Nacional de Educação a realizar-se em

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967. - Objetivo da ação é o cumprimento da lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que estabelece diretrizes para a educação física no Brasil. O artigo 12º da lei determina que os estados e municípios criem comissões de educação física. O Decreto nº 28, de 3 de setembro de 1964, do DNE, estabelece a estrutura da Comissão de Educação Física.

### Portaria

Usando da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 378, de 13 de Janeiro de 1937 e de acordo com a Portaria nº 28, de 3 de setembro de 1964, do DNE, RESOLVE:

Nº 9, de 30.03.1967 - Designar o Chefe da Seção de Educação Física Superior, ocupante do cargo de Assistente de Educação, nível 16-B, SEBASTIAO DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 1 144 174, para o fim especial de fiscalizar o segundo exame vestibular na Escola de Educação Física de Bauru, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sendo-lhe atribuídas 15 diárias, na base de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente na 2a. sub-região da 17a. região. (Processo nº 211 664/67). as) Antonio Pires de Castro Filho - Diretor.

### IV - DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

#### ATO DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

##### Ofício

Nº 86, de 22.03.1967 - Para os devidos fins, comunico a V.Sa., que pelo Presidente do Conselho de Representantes, foi concedido a AMINDA GABRIELLI, Professor, nível 19, desta Escola, licença-especial de 6 (seis) meses, para ser gozada em um único período, a partir de 22 de março à 22 de setembro de 1967, de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1 711, de 28.10.52, regulamentada pelo Decreto nº 38 204, de 3 de novembro de 1956, referente ao decênio de 31 de junho de 1926 a 29 de dezembro de 1936. (Proc.º 213 239/67).as) Walter Orlando d'Oliveira Pôrto - Diretor.

#### ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

##### Despacho

##### Gratificação adicional e quinquenal

Em face do tempo de serviço apurado, CONCEDO de 10%, a partir de 3 de maio de 1966, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964, a OSÉAS FERREIRA CARDOSO, Professor do Ensino Industrial Técnico, nível 19, matrícula nº 1 594 718, lotado na Escola Técnica Federal de Minas Gerais. (Proc.º 206 482/66).as) Adolpho Ribeiro Mendes - Presidente do C.R.

oo000

### V - DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

#### ATOS DO DIRETOR

##### Portarias

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, item VIII, alínea "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40 050, de 29 de setembro de 1956, RESOLVE:

Nº 71, de 18.04.1967 - Designar IVETE SARAIVA JUREMA, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino, nível 20-A, (código EC-401-20-A), matrícula nº 2 061 544, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, deste Ministério, para prestar serviço na Inspetoria Seccional do Ensino Secundário em Brasília-DF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir de 11 de abril de 1967. (Proc.º 216 050/67).

Nº 72, de 18.04.1967 - Designar o Guarda, nível 10-B, código GL-203-10-B, SEVERINO SIMÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 1 937 757, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente deste Ministério, para comparecer,

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.- à Inspetoria Seccional do Ensino Secundário de São Paulo, SP, pelo prazo de 3 (três) dias, a fim de providenciar junto à mesma, a elaboração do contrato de locação daquela Seccional, bem como ultimar os documentos necessários ao registro do referido contrato. (Proc. nº 216 050/67).

oo000

Nº 59-A, de 10.04.1967 - Designar o professor THEODOLINDO AUGUSTO CERDEIRA, com exercício no Rio de Janeiro, para ir a cidade do Recife-PE, Estado de Pernambuco, em função do convênio MEC-USAID, a fim de promover estudo e planejamento da educação de nível médio, naquele cidade.

Deverão ser arbitradas ao professor em apreço, uma vez que permanecerá afastado de sua sede pelo prazo de 5 (cinco) dias, 5 (cinco) diárias, na forma do Decreto nº 52 388, de 20.8.63 e da Portaria Ministerial nº 680, de 15.10.64, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta dos recursos próprios destinados aos programas de assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário. (Proc. nº 215 376/67).

oo000

Nº 59-B, de 10.04.1967 - Designar os funcionários: WALDIR CARDOSO LACERDA - Assistente de Educação, nível 16-B; NILTON CORRÊA DE MELLO - Oficial de Administração, nível 12-A; CELSO CORAJO PEREIRA - Coordenador de Técnicas Agrícolas, para irem ao Ginásio Divina Providência, situado na rua Lopes Quintas nº 274, neste Estado, verificar se o material permanente constante do processo nº 51 373/66 está sendo utilizado exclusivamente em razão dos cursos programados, pela Diretoria do Ensino Secundário. (Proc. nº 215 376/67).as) Gildálio Amado - Diretor do Ensino Secundário.

oo000

#### ATOS DA INSPECTORA SECCIONAL DE BELO HORIZONTE

##### Despacho

##### Gratificação adicional e quinquenal

Em face do tempo de serviço apurado, CONCEDO de 25%, a partir de 14 de março de 1966, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964, a GRACY PEQUENO DE FREITAS CASTRO, Inspetor de Ensino, nível 21-B, matrícula nº 1 220 961, lotada na Inspetoria Seccional de Belo Horizonte. (Processo nº 7 448/61).as) Imene Guimarães - Inspetora Seccional.

oo000

##### Licença-especial

(Decreto nº 38 204/55 que regulamentou o art. 116 da Lei nº 1711 de 28.10.52).

##### De 12 (doze) meses:

ISMAEL GOMES, Inspetor de Ensino, nível 21-B, matrícula nº 1 223 042, lotado na Inspetoria Seccional de Belo Horizonte, concedida em dois períodos de seis meses, referente ao período de 5.7.45 a 29.6.65. (Proc. nº 107 376/55).as) Imene Guimarães-Inspectora Seccional.

#### ATOS DO INSPECTOR SECCIONAL DE PASSO FUNDO-RGS

##### Ordem de Serviço

Na forma estabelecida pela Portaria nº 1 389, de 20 de setembro de 1957, da Diretoria do Ensino Secundário, RESOLVE:

Nº 1/64, de 5.2.1964 - Designar o Inspetor de Ensino Secundário, referência EC-401-16, AURELIO AMARAL, matrícula 2 120 228, lotado no Colégio Nossa Senhora da Conceição de Passo Fundo, RS, para proce-

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

der a verificação prévia do GINÁSIO SAO LUIS, situado à rua Padre Anito Bogni, s/n, na cidade de Casca, RS, para fins de funcionamento condicional, atribuindo ao referido servidor quatro diárias de R\$ 5.430,00 cada uma, conforme Portaria Ministerial nº 596, de 4 de dezembro de 1963. (Proc.º 66 388/66).

Nº 2/64, de 10.2.1964 - Designar o Inspetor Itinerante do Ensino Secundário, Código EC-401-16 (F-3) matrícula nº 1 214 347, ALBERTO PAETZOLD, lotado no Ginásio Cristo Redentor, de Cruz Alta, neste Estado, para o fim especial de representar esta Inspetoria Seccional, no "Encontro de Professores" a realizar-se na cidade de Ijuí, RS, de 14 a 15 de março p.f., promovido pela CADES (Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário), atribuindo ao referido servidor uma (1) diária no valor de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte cruzeiros). (Proc.º 66 388/66).

Resumo de folhas de pagamento  
Diárias

Referente ao período de 12 a 15.2.64.

REPARTIÇÃO: Inspetoria Seccional de Passo Fundo-RGS,

AURÉLIO AMARAL

Inspetor Itinerante-nível 16..... R\$ 21.720,00

Verba 1.0.00 - Custo - Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Sub-consignação 1.1.04 - Diárias.

Fundamento da concessão:

Ordem de serviço nº 1/64, de 5.2.64, (Proc.º 66 388/66).

Referente ao período de 14 e 15.3.

REPARTIÇÃO: Inspetoria Seccional de Passo Fundo-RGS.

ALBERTO PAETZOLD

Inspetor Itinerante..... R\$ 7.320,00

Verba 1.0.00 - Custo Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil - Sub-consignação 1.1.04 - Diárias.

(Proc.º 66 388/66). as) Antonio Brittes Vieira-Inspetor Seccional.

V - DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

ATO DO DIRETOR

#### Portaria

Tendo em vista o que consta dos Processos M.E.C. nºs 7 487/67, 7 488/67, 10 829/67, 10 830/67 e 10 831/67, e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 37, do Decreto nº 59 676, de 6 de dezembro de 1966, RESOLVE:

Nº 205, de 17.04.1967 - Aprovar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os ocupantes do cargo do magistério-superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, estabelecimento isolado de ensino superior vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, na forma da tabela anexa.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas expedirá portaria individual para os aludidos professores (art. 38 do Decreto nº 59 676, de 1966), na qual constam obrigatoriamente:

a) nome e cargo;  
b) percentuais e valôres das respectivas gratificações. (Proc.º 216 009/67).

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NOME DO OCUPANTE	PERCENTAGEM
5	Professores-Catedráticos	Hélio de Souza João Baptista Pereira Bastos Vinícius Barbosa Tamburini Newton de Barros Duarte Lamartini de Barros Duarte	100% 100% 100% 100% 100%

(Proc. nº 216 009/67).as) C.A.B. del Castillo - Diretor do Ensino Superior.  
ATOS DO DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALVENAS  
Portarias

Usando da atribuição que lhe confere o art. 38 do Decreto nº 59 676 de 6 de dezembro de 1966 e de acordo com a Portaria nº 205 de 17 de abril de 1967, do Senhor Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, RESOLVE determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 39 da Lei nº 4 881-A, de 6 de dezembro de 1965 e de conformidade com disposto no regulamento constante do decreto nº 59676 de 6 de dezembro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados:

Nº 36, de 24.04.1967 - Hélio de Souza, Professor Catedrático, Cadeira de Prótese Dentária, com a gratificação mensal de NCR\$ 547,50. (Proc. nº 216 009/67). - 00.1.1 00.0.1 00000 00.1.1 00.0.1 00000

Nº 37, de 24.04.1967 - Lamartine de Barros Duarte, Professor Catedrático, Cadeira de Farmácia Galênica, gratificação mensal de NCR\$ 547,50. (Proc. nº 216 009/67). 00000

Nº 38, de 24.04.1967 - Newton de Barros Duarte, Professor Catedrático, Cadeira de Farmacognosia, gratificação mensal de NCR\$ 547,50. (Proc. nº 216 009/67).

Nº 39, de 24.04.1967 - João Batista Pereira Bastos, Professor Catedrático, Cadeira de Clínica Odontológica-2a. Parte, gratificação mensal de NCR\$ 547,50. (Proc. nº 216 009/67). 00000

Nº 40, de 24.04.1967 - Vinícius Barbosa Tamburini, Professor Catedrático, Cadeira de Química Industrial Farmac., gratificação mensal de NCR\$ 547,50. (Proc. nº 216 009/67).as) Prof. Nilo Bernardes da Silva - Diretor. 00000

#### VI - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

##### ATO DO DIRETOR

###### Despacho

###### Licença para tratar de interesses particulares

Em face das informações, resolvo CONCEDER licença a CELSO JOÃO FERRETTI, Assistente de Educação, nível 14-A, lotado no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", conforme seu pedido, de 25 de março de 1967 até 25 de março de 1969, inclusive, nos termos do art. 110, da Lei nº 1711, de 28.10.1952. (Proc. nº 213 991/67).as) Carlos Correa Mascaro-Diretor.

00000

Flsrig esvltocqasr eob aerólosr e-12- bpercuem (d

. (Proc. nº 213 991/67).as) Carlos Correa Mascaro-Diretor.

-Continuação do B.P. nº 16, de 24 de abril de 1967.-

VII - GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Despacho

Diversos

O presente processo, já encaminhado à consideração presidencial pela Exposição de Motivos nº 56, de 15.2.66, foi restituído a este Ministério para reexame.

Indefiro, tendo em vista as informações da D.P.e do D.A. (Proc.º 213 916/63). as) Tarso Dutra.

oo0oo

No presente processo, WILSON MEIRELLES, ex-servente da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, solicita sua readmissão.

Indefiro, tendo em vista as informações da D.P.e do D.A. (Proc.º 43 688/66).as) Raymundo Moniz de Aragão.



Henrique Cabral Lima

**Diretor**

-Impresso na Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura.